

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO N.º 3.165/2026.

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 88.000,00
(oitenta e oito mil reais)

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Letra a da Lei nº. 2.099/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
03.01.04.122.419.2.004	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 10.000,00
05.01.27.812.405.2.112	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 8.000,00
07.01.10.301.419.2.026	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 70.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 88.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
03.01.04.122.419.2.004	3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1500	R\$ 10.000,00
05.01.15.452.201.2.160	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 8.000,00
07.01.10.302.434.2.026	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 70.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 88.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de Março de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração